Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
03/07/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 04/07/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 032/2016

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as providências necessárias no sentido de **destinar espaço aos produtores de vinho, massas e outros produtos regionais em área apropriada do Parque de Exposições, em todos os eventos do calendário municipal, objetivando fortaceler o agrourismo**.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de julho de 2016.

Leomar Caetano Junior (Bola) PDT

JUSTIFICATIVA:

Os produtores de vinho, massas e outros produtos do agroturismo necessitam de apoio e incentivo do Poder Público Municipal. Os eventos do calendário turístico são importantes na geração da renda. Não podemos admitir que a comercialização dos produtos da terra seja terceirizada, com entidades ou pessoas auferindo lucro sobre esses produtos.

Os produtores movimentam o agroturismo e devem ter a oportunidade de comercializar diretamente com os turistas, em local adequado a eles destinado no Parque de Eventos. O município pode até determinar a cobrança de uma taxa de contribuição para a manutenção do local, mas que o direito dos produtores seja respeitado, pois o turismo depende, em grande parte, do trabalho desses produtores.